

S/A e a empresa **D. R. DOS SANTOS NETO**, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS E MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ – INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art.1º-Designar a assessora **BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO**,CPFn.º XXX.877.693-XX,para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art.2º-Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência,nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente ,a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA,em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente,propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado,revogadas as disposições em contrário,esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina(PI), 01 de Setembro de 2023

PRISCILA CARVALHO DE PÁDUA NASCIMENTO  
Diretora Presidente Interina da INVESTEPIAUÍ

INVESTE PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 028/2023	
Nº do Processo Sei	00147.000743/2023-10
Fundamento Legal	Art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016, e no art. 142, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC
Contratante	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ/S/A
Contratado	D R DOS SANTOS NETO
CNPJ do Contratado	04.811.720/0001-98

<b>Resumo</b>	1.1.Rescisão do Contrato de prestação de serviços de Comunicação Visual (fornecimento e instalação de placas em ACM e Lona), conforme especificações, visando atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí. 1.2. Com base na Cláusula Nona inciso II fica o contrato rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, por conveniência e oportunidade da CONTRATANTE. 1.3 A presente rescisão não se dá por inexecução contratual, não acarretando apuração de responsabilidade e sanções no artigo 82 da Lei n.º 13.303/16.
<b>Data da Assinatura do Termo</b>	31 de agosto de 2023
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Pela Contratada: Dionísio Ribeiro dos Santos Neto

REF.18169

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****EXTRATO DO CONTRATO No 056/2023****PROCESSO SEI:** no00016.000427/2023-33.**Nº AUTOMÁTICO SIAFE:**23000895.**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA nº 023/2023.**UNIDADE GESTORA:** 460201 – DER**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA. CNPJ Nº 45.776.055/0001-26.**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NA RODOVIA PI 392, TRECHO: CONTORNO VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, COM UMA EXTENSÃO DE 3,32KM.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.**EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.**DATA:**01 de setembro de 2023.**VALOR:**R\$ 4.752.462,62 (quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).**Nº DA NOTA DE RESERVA:**2023NR00335.**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:**2023R007826.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 754; Projeto/Atividade – 26.782.0008.1967; Natureza da Despesa – 44.90.51 - Obras e Instalações.**ASSINATURAS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS (Diretor Geral do DER/PI) e RAFAEL ARAÚJO MOURA FÉ CASTRO (Representante Legal/CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA.).

REF.18185

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES- SETRANS-PI****EXTRATO DE CONTRATO****ATO: CONTRATO Nº 27/2023 – SETRANS/PI**